



*Câmara Municipal de Cacoal*  
*Diretoria Legislativa*

---

**PROCESSO N. 5/2022**

**PROJETO DE LEI N. 5/2022**

**À DIRETORIA DAS COMISSÕES:**

Encaminhamos a presente proposição, protocolada no dia 14 de janeiro de 2022, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 14 de janeiro de 2022.**

JOÃO PAULO PICHEK  
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO  
Diretor Legislativo